

Maria da Fé **Minas Gerais - MG**

Histórico

Vindos de Cristina , João Carneiro Santiago e José Correia de Carvalho, obtiveram uma sesmaria formada por terra do local denominado Campos, perto daquele município.

Mais ou menos em meados do século XIX, foi a gleba dividida em duas partes onde um instalou sua fazenda, começando com seus escravos e familiares as culturas agrícolas e a exploração das riquezas existentes.

Com a morte de seus primitivos donos, as duas grandes fazendas foram sendo repartidas entre os herdeiros, e isto aliado às constantes chegadas de moradores, determinou o progresso da região.

A cidade propriamente dita começou a edificar-se em terras de João Ribeiro de Paiva que foi quem primeiro instalou uma casa comercial, de sociedade com o Sr. Honório Costa.

Em seguida construíram-se outras casas e o povoado foi progredindo, até que , em 1859 foi elevado à categoria de distrito, com o nome de Campos e pertencendo ao município de Cristina.

A Lei nº 566, de 30-8-1911, emancipou o Distrito, que passou a município com o nome de Maria da Fé.

O topônimo nasceu de uma lenda existente sobre a vida de uma certa senhora de nome Maria, grande proprietária local com este apelido. Em sua homenagem, os legisladores da época escolheram a denominação local. Judicialmente, o município é subordinado à comarca de Cristina.

Gentílico: mariense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Campos de Maria da Fé, pela lei provincial nº 998, de 27-06-1859, confirmada, pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Cristina.

Pelo decreto nº 362, de 03-02-1891, o distrito de Campos de Maria da Fé deixa de pertencer ao município de Cristina para ser anexado ao município de Pedra Branca.

Elevado à categoria de município com a denominação de Maria da Fé, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado de Pedra Branca. Sede na antiga povoação de Campos de Maria da Fé. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-06-1912.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, é criado o distrito de Pintos Negreiros ex-povoado e anexado ao município de Maria da Fé.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Maria da Fé e Pintos Negreiros.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Campos de Maria para Maria da Fé, alterado pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVI ano 1959.